



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 710/2022/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o Processo nº 23118.012666/2022-11; e considerando o Processo nº 23118.013414/2022-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e representantes discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaboração de Projeto de Reestruturação do Campus de Presidente Médici, conforme se segue:

Nome	Função	Siape
Clodoaldo de Oliveira Freitas	Presidente	1517157
Eliane Silva Leite	Suplente	1811027

a) Departamento de Zootecnia

Nome	Função	Siape
Fernanda Bay Hurtado	Titular	1715751
Monica Gomes Monteiro Feitosa	Titular	2035867
Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora	Suplente	2119070
Adriana Da Silva Baia	Titular	201910903
Camila Da Silva Oliveira	suplente	20201003194

b) Departamento de Engenharia de Pesca

Nome	Função	Siape
Paulo De Tarso Da Fonseca Albuquerque	Titular	1719832
Severino Adriano De Oliveira Lima	Titular	3066639
Marcondes Agostinho Gonzaga Junior	Suplente	3066115
Rodrigo Henrique Santoro	Titular	201810700
Vinicius Dias Costa	Suplente	201810701
Rodrigo Vieira Alves Amaral	Titular	3111881
Cristiano Feitosa Ribeiro	Suplente	2133265

c) CPAV

Nome	Função	Siape
Nério Aparecido Cardoso	Titular	1718323

## d) PROGRAD

Nome	Função	Siape
Francisco Gabriel Sampaio e Silva	Titular	3135460
Laudileni Olenka	Suplente	1459338

## e) PROPLAN

Nome	Função	Siape
Ediberto Barbosa Lemos	Titular	2269112
Sidnei Silva Souza	Suplente	2157570

Art. 2º A comissão deve apresentar no prazo de 15 dias úteis o planejamento das ações e o cronograma das atividades propostas indicando prazo para início e conclusão dos trabalhos, incluindo datas para reuniões de acompanhamento das ações com equipe do gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1131995** e o código CRC **9E572329**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 711/2022/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119625.000102/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente PRISCILLA PACI ARAUJO, SIAPE nº 1818860, da Função de Coordenadora do Mestrado Nacional em Ensino de Física em Rede (MNPEF), Polo 40 - Porto Velho, a partir de 21/09/2022.

Art. 2º Designar servidora docente ANAILDE FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2146167, para a Função de Coordenadora do Mestrado Nacional em Ensino de Física em Rede (MNPEF), Polo 40 - Porto Velho, sem Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132069** e o código CRC **0BD20371**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 712/2022/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955969.000007/2018-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** por 90 (noventa) dias, **a partir de 18/10/2022**, a pedido da interessada, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, o afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade de Estado do Mato Grosso (UNEMAT), concedido à servidora **MARIA LUIZA DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0702306, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - Campus de Vilhena, por meio da Portaria nº 939/2019/GR/UNIR, de 19/12/2019, no período de 02/01/2020 a 02/01/2023, com fundamento no artigo 202, da Lei 8112/1990 e artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD.

Art. 2º A servidora deverá solicitar, próximo ao término desta suspensão, a prorrogação do afastamento para cursar mestrado ou, se for o caso, a prorrogação da licença para tratamento da saúde, em ambos os casos com a anuência de sua chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132228** e o código CRC **1B275ACD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 713/2022/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020426.000059/2019-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 900/2019/GR/UNIR, de 06/12/2019, publicada no BS nº 97, de 11/12/2019, p. 39, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000059/2019-54.

Art. 2º A Comissão Processante a que se refere o item anterior fica composta pelos servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro).

Art. 3º A Comissão ora reconduzida terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/10/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132236** e o código CRC **A16D8F16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 714/2022/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000030/2020-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente LÍVIA MARIA DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 3136114, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132394** e o código CRC **34320086**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 715/2022/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008655/2022-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente GABI NUNES SILVA, SIAPE nº 3012970, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente NÉRIO APARECIDO CARDOSO, SIAPE nº 1718323, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132478** e o código CRC **9AE39506**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 716/2022/GR/UNIR, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002956/2020-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente LUCIANA TEIXEIRA, SIAPE nº 1673334, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), função Titular, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132577** e o código CRC **D144DFA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 719/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.008498/2021-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, da servidora MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, matrícula SIAPE nº 1461748, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia (DAPSI) do Núcleo de Saúde (NUSAU) *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho:

Nome dos Membros	SIAPE	Instituição	Função
Marli Lúcia Tonatto Zibetti	1194313	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	Titular/Presidente
Iolete Ribeiro da Silva	1362602	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Titular
Marilene Proença Rebello de Souza	-----	Universidade de São Paulo (USP)	Titular
Lino de Macedo	-----	Universidade de São Paulo (USP)	Titular
Silvia Maria Cintra da Silva	1123313	Fundação Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Suplente
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares	1524433	Fundação Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133807** e o código CRC **9450A6A9**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.008498/2021-70 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1133807



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 723/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055366.000085/2019-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 834/2019/GR/UNIR, de 19/11/2019, publicada no BS nº 091, de 19/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 97/2020/GR/UNIR, de 18/02/2021, reconduzida pela Portaria nº 529/2021/GR/UNIR, publicada no BS nº 71, de 09/08/2022, e reconduzida pela Portaria nº 537/2022/GR/UNIR, de 09 de agosto de 2022, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999055366.000085/2019-29.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486 (Presidente), JEFERSON ARAUJO SODRE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2986091 (membro) e AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (membro).

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1134427** e o código CRC **B0740561**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2022/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30/05/2019; o Art. 48 da Instrução Normativa nº 001/PRAD de 03/01/2020; a Orientação Normativa da AGU nº 48 de 25/04/2014; o descumprimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2020, gerenciado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO), UASG 70024 a Cláusula Décima Primeira do Contrato 29/2021/UNIR (SEI nº [0769474](#)) e do item 40 do Termo de Referência (TR) (SEI nº 0711444); considerando ainda, a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.010639/2021-14;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº Portaria nº 22/2022/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 16/08/2022.

**Art. 2º** - APLICAR à empresa **CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **21.366.809/0001-01**, sediada na Rua Veterano Manoel Avelino, nº 386, Jardim Nazle, CEP: 69.918-074 – Rio Branco/AC, as seguintes sanções por descumprimento da Cláusula Décima Primeira do Contrato 29/2021/UNIR e nos termos no art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 7º da Lei 10.520/02:

**I. Multa de até 30% (trinta por cento)** por Inexecução Parcial fixada proporcionalmente à gravidade perpetrada, valor total de R\$ 104.540,47 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos);

**II. Impedimento de licitar e contratar com a a União** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1131147** e o código CRC **4ABD1A2B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 117/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.013367/2022-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação** ao servidor **RICARDO VILARIM DAVID**, matrícula SIAPE nº 1685502, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, Redes e Segurança da Informação, no Campus de Porto Velho, referente ao quinquênio de 5/6/2014 a 4/6/2019, para participar do curso "Gestão de Pessoas na Administração Pública", ofertado pela Educa Mundo - educação sem fronteiras, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no período **de 17/10/2022 a 14/1/2023**.

**Art. 2º** - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1130841** e o código CRC **D340FA12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 226/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.013463/2022-33 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 108/2022/DCCL (1130961);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de divulgação / camisas personalizadas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo-lhes a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA	2282445
PATRÍCIA GOULART TONDINELI	1007394

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133472** e o código CRC **AAD5DE3D**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.013463/2022-33 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1133472



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 443/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007700/2022-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1133683/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **Lívia Maria da Silva Santos**, matrícula SIAPE nº 3136114, **Aceleração de Promoção de Assistente (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências Contábeis, emitido pela Universidade Federal da Paraíba, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **03.07.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133711** e o código CRC **4C243872**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 445/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009201/2022-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1134376/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 330/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 15.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 16.08.2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 330/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 15.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 16.08.2022 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de **13.10.2020 a 12.10.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.10.2022**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **13.08.2020 a 12.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.08.2022**."(...)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1134384** e o código CRC **051A0734**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 61/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Técnico-Científica de Avaliação dos E-books dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

- Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba - SIAPE 2282445 (Presidenta)
- Profa. Dra. Patrícia Goulart Tondineli - SIAPE 1007394 (membro)
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos - SIAPE 2245708 (membro)
- Profa. Dra. Auxiliadora dos Santos Pinto - SIAPE 3351534 (membro)

**Art. 2º** Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Artur de Souza Moret  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Docente**, em 12/10/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133301** e o código CRC **5DADFE9B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 62/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, motivado no processo 23118.013938/2022-91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR) e de APCN,**

Servidor(a)	Função	SIAPE
Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso	Presidente	2078668
Profa. Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa	Membro	1867596
Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Membro	2282445
Profa. Dra. Geane Valesca da Cunha Klein	Membro	1713345
Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos	Membro	2245708
Prof. Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos	Membro	3284940
Profa. Dra. Patrícia Goulart Tondineli	Membro	1007394
Profa. Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio	Membro	0396922

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Artur de Souza Moret  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Docente**, em 12/10/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133304** e o código CRC **3B28158A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 63/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, motivado no processo 23118.014012/2022-13.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de organização do V Seminário de Pesquisa e Integração** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR).

Profa. Dra. Lucimara Alves da Conceição Costa - Coordenadora

Prof. Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos - Vice-coordenador

Profa. Dra. Geane Valesca da Cunha Klein - Membro

Discente PPGML Mateus Costa dos Santos - Membro

Discente PPGML Nathália Siqueira dos Santos - Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Artur de Souza Moret  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Docente**, em 12/10/2022, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133354** e o código CRC **0A34DACF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 14/2022/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; considerando a Resolução 233/CONSEA/2020; em atenção ao Despacho 1131971, constante do processo 23118.004184/2021-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 15/04/2021, nos termos a seguir:

I - EXCLUIR o nome da docente CLÁUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA, matrícula SIAPE 2044654, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED.

II - INCLUIR a docente RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, matrícula SIAPE nº 1807963, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena  
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR, de 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 13/10/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133027** e o código CRC **00DDE4C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 49/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** necessidade de desfazimento de bens móveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Cristina Massae Nakamura** - SIAPE: 1658110; **Helson da Silva Santana Ferreira** - SIAPE: 1888552; **Sérgio Gonçalves Lara** - SIAPE:2181924; para compor comissão responsável pelo desfazimento de bens móveis do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - UNIR em Cacoal.

Art. 2º A presidência dos trabalhos ficará a cargo da servidora **Cristina Massae Nakamura** - SIAPE: 1658110.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**  
**Diretor - UNIR/Cacoal**  
**Port. no 222/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 11/10/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132251** e o código CRC **A32D8FA8**.